

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"





LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0042/2023/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.010150/2024.14, Parecer Técnico Nº PAR-436/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: HERCULES DOS SANTOS SILVA

CPF/CNPJ: 005.915.892-14

ENDEREÇO: RUA DO INCRA, S/N, BAIRRO GENTIL CARNEIRO BRITO

MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 269,0048 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CALIFORNIA, GLEBA NOVO PARAISO -

CARACARAÍ/RR

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 15/03/2023

VALIDADE: 15/03/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 01/07/2025





GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"





CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- 3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
- **4.** Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA::
- **5.** Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 01°04'28,85" N Longitude: 60°40'46,64" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.010150/2024.14**

Parecer Técnico Nº: PAR-436/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 452,12

VISTORIA: R\$ 250,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSIANE DE SOUZA CAMPOS - ART Nº RR20220110676

Fundação Estadual do Meio Ambiente

